

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00167

Publicação Diária - Data: 04/10/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00323, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **06/09/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00223, de 22/07/2019, que designou o(a) servidor(a) **WESLLEY CARVALHO DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10693, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA, matrícula 10888.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00324, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **FERNANDA CORREIA DO ROZARIO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10732, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do (a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00255, de 16/07/2018.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, em vaga decorrente da dispensa de LEONARDO TRÉZ ZACHÉ, matrícula 10564.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00325, de 3 de outubro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

SIGA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **DANIELLE REINALDO VICTORIANO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10824, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00081, de 16/03/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, em vaga decorrente da dispensa de FERNANDA CORREIA DO ROZARIO, matrícula 10732.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00326, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10863, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00080, de 16/03/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, em vaga decorrente da dispensa de DANIELLE REINALDO VICTORIANO, matrícula 10824.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00327, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

DESIGNAR o(a) servidor(a) **HELDER VAZZOLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10910, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, em vaga decorrente da dispensa de FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO, matrícula 10863.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00328, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA JFES-PDF-2020/00083, de 16/03/2020, que designou o(a) servidor(a) **FERNANDO QUEIROZ LAMÊGO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10863, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, FERNANDA CORREIA DO ROZARIO, matrícula 10732.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00329, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **HELDER VAZZOLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10883, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, DANIELLE REINALDO VICTORIANO, matrícula 10824, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00330, de 4 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 479, de 17/11/2008, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10155, no(a) SEÇÃO DE MATERIAL, com efeitos a partir de 05/10/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00094, de 3 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº JFES-POR-2018/00053, de 25 de maio de 2018, para acrescentar às competências do Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas a análise e deferimento do recebimento de recibos entregues fora do prazo relativos ao Programa de Apoio à Psiquiatria e à Psicologia - PAPSÍ;

II - DEFINIR a competência do titular do Cargo de Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao respectivo substituto legal, a prática dos seguintes atos administrativos:

1. Encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região os pedidos de:

- Aposentadoria;
- Pensão;
- Exoneração;
- Vacância.

2. Assinar os formulários de Autorização para Certificação Digital dos magistrados e servidores da Justiça Federal do Espírito Santo, junto à autoridade certificadora contratada por esta Seccional.

3. Examinar, deferir ou negar pedidos de:

- **Recebimento de recibos entregues fora do prazo relativos ao Programa de Apoio à Psiquiatria e à Psicologia - PAPSÍ;**

- Concessão de redução da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias à servidora lactante;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

- Concessão de Adicional de Qualificação por Graduação - AQG;
- Concessão de Adicional de Qualificação por Pós-Graduação - AQP;
- Concessão de Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQT;
- Concessão e gozo de licença-prêmio por assiduidade, adquirida na forma da Lei 9.527/97, verificadas a concordância do superior hierárquico e a conveniência da Administração;
- Horário especial ao servidor estudante, observado o disposto no art. 98 da Lei 8.112/90;
- Licença para capacitação;
- Salário-família e dedução de cota no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Licenças para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família, paternidade, à gestante, à adotante e descanso para amamentação.
- Auxílio-natalidade;
- Auxílio-funeral;
- Auxílio-reclusão;
- Consignação de dados funcionais e pessoais nos assentamentos individuais dos servidores;
- Averbação de tempo de serviço nos assentamentos individuais dos servidores;
- Concessão de férias;
- Dar posse a servidores;
- Afastamentos de servidor:
 - Por 01 (um) dia, para doação de sangue;
 - Por 02 (dois) dias, para se alistar como eleitor;
 - Por 08 (oito) dias consecutivos em razão de:
 - a) Casamento;
 - b) Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
- Compensação de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- Gratificação adicional por tempo de serviço;
- Opção pela forma de remuneração do cargo efetivo ou da função comissionada;
- Emissão de certidões inerentes à área de pessoal;
- Compensação de dias trabalhados em períodos de recesso forense a servidores lotados no âmbito da secretaria administrativa.



III - A presente portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00096, de 4 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo nº JFES-PSI-2021/00002 e no despacho nº JFES-DES-2022/19563

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para composição da Comissão de Sindicância para condução dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº JFES-PSI-2021/00002 e posterior emissão de relatório :

- JULIANA LUCINDO DE OLIVEIRA GAMA (Coordenadora)

- THIAGO KAUSCHER GUZZO

- JULIANA SILVA PRADO LUCHI

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data em que o Coordenador receber os autos para processamento, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº JFES-POR-2022/00085.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00097, de 4 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo nº JFES-PSI-2022/00004 e no despacho nº JFES-DES-2022/17446.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para composição da Comissão de Sindicância para condução dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº JFES-PSI-2022/00004 e posterior emissão de relatório :



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

- **DANIEL LEHENBAUER (Coordenador)**

- **SANDRO BRINGHENTI LYRIO**

- **RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data em que o Coordenador receber os autos para processamento, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00561, de 4 de outubro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** à servidora **BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO**, Analista Judiciário, matrícula **10.891**, lotada na Seção de Admissibilidade, por sua **dependente** Isadora Sciortino Lirio, nascida em **26/09/2022**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00562, de 4 de outubro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

- **FABRICIO VASCONCELOS COSTA**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10365, lotado na DTI, nos dias **03 e 04/10/2022** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00563, de 4 de outubro de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.869	POLIANA BATISTA CAVALCANTI	2ª parcela	13/10 a 01/11/2022 (20 dias)	2019/2020	-
10.213	CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO	1ª parcela	03 a 11/11//2022 (09 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 3 de outubro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A

Número do processo: JFES-EOF-2022/00293		
Finalidade: Concessão de Suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 03/10/2022 a 10/12/2022		Prestação de contas: 15/12/2022
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2022NE000006	Valor Serviço: R\$ 150,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2022NE000005	Valor Consumo: R\$ 650,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2022OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00167 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3561070-899 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561070-899>



JFESBIE202200167A